AUTÓGRAFO N° 154/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 005/2024

DATA: 07 de outubro de 2024

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO com Emenda Modificativa

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estarão sujeitas a distância mínima de:

I – 500 (quinhentos) metros de estabelecimentos de ensino públicos ou privados quando a entidade de tiro desportivo for configurada como *outdoor* – caracterizam-se àqueles estabelecimentos abertos;

II – 100 (cem) metros de estabelecimentos de ensino públicos ou privados quando a entidade de tiro desportivo for configurada como *indoor* – caracterizam-se àqueles estabelecimentos fechados.

ID: 85030 e CRC: E16310E2

Art. 2º - As entidades descritas no Art. 1º poderão funcionar das 06:00 às 22:00, todos os dias.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 85030 e CRC: E16310E2

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**154**	**15/10/2024**

ID: **85030**
CRC: **E16310E2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **15/10/2024 13:59:34** Finalização: **15/10/2024 14:04:03**

Processo Documento

MD5: **3CD26FCB4104BF945D7CC9603535DA4C**

SHA256: **AAE1345A1F67FFCFA6D6C275641E5E61572FEF7138FAEB87C029645C00522AAA**

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 154 REFERENTE AO PL N° 005.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	15/10/2024 14:01:35
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	15/10/2024 14:01:48

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/10/2024 14:02:01

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/10/2024 17:15:56
GABRIELA CARNEIRO MOZER	16/10/2024 07:19:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	15/10/2024 16:19:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 85030 e o CRC E16310E2.